

DECRETO Nº 31.924

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ED ALVES PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ED ALVES**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como profissional Hair Stylist (*Estilista de Cabelo*), prestando relevantes serviços sociais e de demais atividades por onde passa;

CONSIDERANDO que o **Sr. ED ALVES**, Profissional Hair Stylist, com 16 (dezesesseis) anos de profissão, formado pela Escola Teruya, em São Paulo/SP e há 09 (nove) anos trabalhando no ramo da Beleza em Cachoeiro de Itapemirim, Coordenador do Projeto "Caminhos Somos Todos Heróis nesta Luta", responsável por levar um café da manhã aos pacientes em tratamento de câncer do Hospital Evangélico deste Município, atuante no Projeto "Banco de Perucas" do GAPCCI, disponibiliza todas as terças-feiras o seu Salão de Beleza para cortes gratuitos de cabelos doados para confecção de perucas para mulheres em tratamento de câncer, além de atuar nas campanhas "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", sendo dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ED ALVES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ED ALVES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Cavaleiro**, em homenagem a ser prestada no dia 24 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de junho de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300360033003700340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

